



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 6.759, DE 2010

*Dispõe sobre a criação da Política de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama e dá outras providências.*

#### EMENDA 3

Dê-se ao art. 4º do PL nº 6.917, de 2010, a seguinte redação:

"Art. 4º As despesas decorrentes da implementação desta Lei serão financiadas com recursos do orçamento da Seguridade Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme regulamento."Sala da Comissão, em de de 2017.

Sala da Comissão, em 29 de novembro de 2017.

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR**  
Presidente em Exercício